LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2.022.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
15/06/22 A 15/07/22
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Kelly Lorena Alves Dantas
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria 441/2021
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Marcilei Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 48º, §§1º e 2º, incisos I e II, e anexos I,II,III,IV.V,VI, da Lei Complementar n.º 022/2011, conforme piso nacional dos profissionais da educação básica, fixado pela Portaria n.º 67/2022 de 04 de fevereiro de 2022, Ministério da Educação, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 48º O valor do piso salarial dos profissionais da educação básica pública será de R$ 2.597,61 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) para o nível médio, considerando, magistério para o cargo de professor e de ensino médio para profissionalização especifica, e para os ocupantes do cargo de Técnico Administrativo Educacional ou de Apoio Administrativo Educacional.

§ 1º Para os profissionais da educação pública básica que tem ensino médio, garanta-se o percentual de 80% do piso salarial que será o valor de R$ 2.078,09 (dois mil setenta e oito reais e nove centavos).

§ 2º Até a conclusão da profissionalização especifica, garanta-se ao profissional da educação básica:

I – Na forma de subsídio de para os que têm ensino médio R$ 2.078,09 (dois mil setenta e oito reais e nove centavos).

II – Na forma de subsídio piso de R$ 1.558,56 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para os que tem Ensino Fundamental (60%) do piso.

SANCIONADO
Em 15/06/2022
PREFEITO
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.06.15 10:57:26 -03'00'

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2.022, revogando as leis complementares n.º 072/2022 e 075/2020.

SANCIONADO
Em 15/06/2022
PREFEITO

Bom Jesus do Araguaia/MT, 15 de junho de 2.022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.06.15 10:57:46 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
15/06/22 A 15/07/22
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Kelly Lorena Alves Dantas
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria 441/2021
VISTO DO FUNCIONÁRIO

ANEXO I

TABELA DOS PROFESSORES EFETIVOS - 30 HORAS SEMANAIS						
Classe / Nível	Coeficiente	A 1 Subsídio	B 1,5 Subsídio	C 1,7 Subsídio	D 2,0 Subsídio	E 2,3 Subsídio
1	1,00	R$ 2.597,61	R$ 3.896,42	R$ 4.415,94	R$ 5.252,37	R$ 5.974,50
2	1,04	R$ 2.701,51	R$ 4.052,27	R$ 4.592,57	R$ 5.462,46	R$ 6.213,48
3	1,09	R$ 2.818,41	R$ 4.227,61	R$ 4.791,29	R$ 5.698,82	R$ 6.482,34
4	1,14	R$ 2.948,29	R$ 4.422,43	R$ 5.012,09	R$ 5.961,44	R$ 6.781,06
5	1,19	R$ 3.091,16	R$ 4.636,73	R$ 5.254,97	R$ 6.250,32	R$ 7.109,66
6	1,25	R$ 3.247,01	R$ 4.870,52	R$ 5.519,92	R$ 6.565,46	R$ 7.468,13
7	1,32	R$ 3.428,85	R$ 5.143,27	R$ 5.829,04	R$ 6.933,12	R$ 7.886,34
8	1,41	R$ 3.662,63	R$ 5.493,95	R$ 6.226,47	R$ 7.405,84	R$ 8.424,05
9	1,50	R$ 3.896,42	R$ 5.844,62	R$ 6.623,91	R$ 7.878,55	R$ 8.961,75
10	1,53	R$ 3.974,34	R$ 5.961,51	R$ 6.756,38	R$ 8.036,12	R$ 9.140,99
11	1,56	R$ 4.052,27	R$ 6.078,41	R$ 6.888,86	R$ 8.193,69	R$ 9.320,22
12	1,59	R$ 4.130,20	R$ 6.195,30	R$ 7.021,34	R$ 8.351,26	R$ 9.499,46

ANEXO II

TABELA TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO EFETIVO					
Classe / Nível	Coeficiente	A 1 Subsídio	B 1,5 Subsídio	C 1,7 Subsídio	D 2,0 Subsídio
1	1,00	R$ 2.597,61	R$ 3.896,42	R$ 4.415,94	R$ 5.252,37
2	1,04	R$ 2.701,51	R$ 4.052,27	R$ 4.592,57	R$ 5.462,46
3	1,09	R$ 2.818,41	R$ 4.227,61	R$ 4.791,29	R$ 5.698,82
4	1,14	R$ 2.948,29	R$ 4.422,43	R$ 5.012,09	R$ 5.961,44
5	1,19	R$ 3.091,16	R$ 4.636,73	R$ 5.254,97	R$ 6.250,32
6	1,25	R$ 3.247,01	R$ 4.870,52	R$ 5.519,92	R$ 6.565,46
7	1,32	R$ 3.428,85	R$ 5.143,27	R$ 5.829,04	R$ 6.933,12
8	1,41	R$ 3.662,63	R$ 5.493,95	R$ 6.226,47	R$ 7.405,84
9	1,50	R$ 3.896,42	R$ 5.844,62	R$ 6.623,91	R$ 7.878,55
10	1,53	R$ 3.974,34	R$ 5.961,51	R$ 6.756,38	R$ 8.036,12
11	1,56	R$ 4.052,27	R$ 6.078,41	R$ 6.888,86	R$ 8.193,69
12	1,59	R$ 4.130,20	R$ 6.195,30	R$ 7.021,34	R$ 8.351,26

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
15/06/22 A 15/07/2022
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Kelly Lorena Alves Dantas
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria 441/2021

VISTO DO FUNCIONÁRIO

SANCIONADO
Em 15/06/2022

PREFEITO
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21664498000129, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.06.15 10:58:10 -03'00'

ANEXO III

TABELA TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL EFETIVO NAO PROFISSIONALIZADO					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	2,0
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 2.078,09	R$ 3.117,13	R$ 3.532,75	R$ 4.201,89
2	1,04	R$ 2.161,21	R$ 3.241,82	R$ 3.674,06	R$ 4.369,97
3	1,09	R$ 2.254,73	R$ 3.382,09	R$ 3.833,03	R$ 4.559,05
4	1,14	R$ 2.358,63	R$ 3.537,94	R$ 4.009,67	R$ 4.769,15
5	1,19	R$ 2.472,92	R$ 3.709,39	R$ 4.203,97	R$ 5.000,25
6	1,25	R$ 2.597,61	R$ 3.896,42	R$ 4.415,94	R$ 5.252,37
7	1,32	R$ 2.743,08	R$ 4.114,61	R$ 4.663,23	R$ 5.546,50
8	1,41	R$ 2.930,10	R$ 4.395,16	R$ 4.981,18	R$ 5.924,67
9	1,50	R$ 3.117,13	R$ 4.675,70	R$ 5.299,12	R$ 6.302,84
10	1,53	R$ 3.179,47	R$ 4.769,21	R$ 5.405,11	R$ 6.428,90
11	1,56	R$ 3.241,82	R$ 4.862,73	R$ 5.511,09	R$ 6.554,95
12	1,59	R$ 3.304,16	R$ 4.956,24	R$ 5.617,07	R$ 6.681,01

ANEXO IV

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO				
Classe	Coeficiente	A	B	C
		1	1,25	1,50
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R$ 1.558,56	R$ 2.078,09	R$ 2.597,61
2	1,04	R$ 1.620,90	R$ 2.161,21	R$ 2.701,51
3	1,09	R$ 1.691,04	R$ 2.254,73	R$ 2.818,41
4	1,14	R$ 1.768,97	R$ 2.358,63	R$ 2.948,29
5	1,19	R$ 1.854,69	R$ 2.472,93	R$ 3.091,16
6	1,25	R$ 1.948,20	R$ 2.597,61	R$ 3.247,01
7	1,32	R$ 2.057,30	R$ 2.743,08	R$ 3.428,85
8	1,41	R$ 2.197,57	R$ 2.930,11	R$ 3.662,63
9	1,50	R$ 2.337,84	R$ 3.117,14	R$ 3.896,42
10	1,53	R$ 2.384,60	R$ 3.179,48	R$ 3.974,34
11	1,56	R$ 2.431,35	R$ 3.241,82	R$ 4.052,27
12	1,59	R$ 2.478,11	R$ 3.304,16	R$ 4.130,20

SANCIONADO
Em 15/06/2022
PREFEITO

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684490800139, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.06.15 10:58:36 -03'00'

ANEXO V

APOIO ADMINISTRATIVO NAO PROFISSIONALIZADO			
Classe / Nível	Coeficiente	A 1 Subsídio	B 1,250 Subsídio
1	1,00	R$ 1.558,56	R$ 2.078,09
2	1,04	R$ 1.620,90	R$ 2.161,21
3	1,09	R$ 1.691,04	R$ 2.254,73
4	1,14	R$ 1.768,97	R$ 2.358,63
5	1,19	R$ 1.854,69	R$ 2.472,93
6	1,25	R$ 1.948,20	R$ 2.597,61
7	1,32	R$ 2.057,30	R$ 2.743,08
8	1,41	R$ 2.197,57	R$ 2.930,11
9	1,50	R$ 2.337,84	R$ 3.117,14
10	1,53	R$ 2.384,60	R$ 3.179,48
11	1,56	R$ 2.431,35	R$ 3.241,82
12	1,59	R$ 2.478,11	R$ 3.304,16

SANCIONADO
Em 15/06/2022
PREFEITO
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.06.15 10:58:54 -03'00'

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
15/06/22 A 15/07/2022
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Kelly Lorena Alves Dantas
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria 441/2021
VISTO DO FUNCIONÁRIO